DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 01 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (os) servidor(es): Erica Pinheiro Terra, matricula n.º 199.206, na função de Gestor, Liege Maria Coelho Gomes, matricula n.º: 062.055 como Gestor substituto, Rejane Herdy Campos, matricula n.º 201.701 na função de Fiscal e Maria Tereza Sobrinho, matricula n.º: 100.650 na função de Fiscal Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n.º 136/2025 firmado com este Município e a empresa Salt Tecnologia Ltda, CNPJ n.º 56.422.955/0001-91, que tem por objeto a contratação , sem ônus, de empresa especializada na gestão da margem de empréstimos consignados para os servidores públicos vinculados a prefeitura do município de Nova Friburgo, referente ao Processo nº 26.006/2025.

Art. 2º - Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2026.

Erica Pinheiro Terra

Subsecretária de Recursos Humanos

Matricula n.º 199.206

(Respondendo pela Secretaria Portaria n.º 02/2026)

Código identificador: 08bbdf14-8c4c-47a0-a9a6-1eb5d1503b5e